



**DECRETO Nº 8.487, de 23 de maio de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
23/05/2022

**Retifica Decreto nº  
8.430/2022.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reclassificação da candidata Bárbara Rodrigues Duarte de Oliveira, aprovada no Concurso Público - Edital nº 004/2019, protocolizada através do Processo Administrativo nº 2.094, de 01/04/2022;

Considerando que foi elaborado o Decreto nº 8.430, de 08 de abril de 2022, efetivando a reclassificação da servidora;

Considerando o equívoco na informação contida no Processo supracitado, no que se refere a posição de reclassificação da candidata, constante no art. 1º do Decreto acima mencionado;

Considerando que a Administração Pública, a qualquer tempo, pode rever seus atos eivados de vícios ou ilegalidades, conforme Súmula 473 do STJ e art. 189 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No art. 1º do Decreto nº 8.430, de 08 de abril de 2022, onde se lê 44º lugar, leia-se **45º**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de maio de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de maio de 2022.

Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete